



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Educação, Saúde e Cultura



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

REDESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Wasny de Roure**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 06/03/2018

DEPUTADA Luzia de Paula
PL-1.853/2017

Brasília-DF, 05 de março de 2018.


Marcos Leandro de Sousa e Silva
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura